



EDITAL

Arrendamento do bar da piscina municipal descoberta

ROGÉRIO DAVID SADIO DA SILVA, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Fronteira, torna público que se encontra aberto o período de receção de candidaturas destinadas à celebração de contrato de arrendamento do espaço destinado a bar da piscina municipal descoberta, sita no Centro Ecoturístico da Ribeira Grande, em Fronteira, nos termos e com as condições seguintes:

- Prazo de receção de candidaturas: até 31 de maio de 2024, até às 16H00;
- Forma de apresentação de candidaturas: apresentação no Balcão Único da Câmara Municipal de Fronteira por meio de carta fechada;
- Conteúdo obrigatório da proposta: identificação completa do proponente (nome/designação social, morada/sede, NIF/NIPC), valor de renda proposto, relação do equipamento disponibilizado.
- Valor base (abaixo do qual a proposta será excluída): **vinte e cinco euros (25€)**
- **Condições do contrato a celebrar.**
 1. O locado encontra-se livre de pessoas e bens, e integra a zona de bar e respetiva esplanada. O arrendamento é exclusivamente destinado à instalação pelo arrendatário de estabelecimento de restauração e bebidas, sendo vedada qualquer outra utilização bem como a sublocação. Apenas será autorizado o funcionamento do estabelecimento de restauração e bebidas durante o período de abertura da piscina municipal ao público.
 2. É da responsabilidade do proponente a disponibilização do equipamento necessário à exploração do estabelecimento, bem como a obtenção de todas as autorizações e licenças necessárias ao funcionamento do mesmo.

3. O contrato de arrendamento é válido entre 15 de junho e 15 de setembro de 2024, podendo ser renovado por igual período nos dois anos civis seguintes mediante acordo das partes, desde que não seja manifestada oposição à renovação por qualquer uma delas até 15 de março do ano civil seguinte. Fora do período de vigência do contrato de arrendamento é permitido ao arrendatário depositar e acondicionar os equipamentos, bem como o acesso exclusivo ao locado, sem contrapartida financeira, excepto se for manifestada a oposição à renovação, caso em que deve o arrendatário garantir que o locado fica livre de pessoas e bens.

- Critérios de ordenação das propostas.

As propostas serão ordenadas pelos critérios seguintes:

1.º Valor da renda;

Em caso de empate;

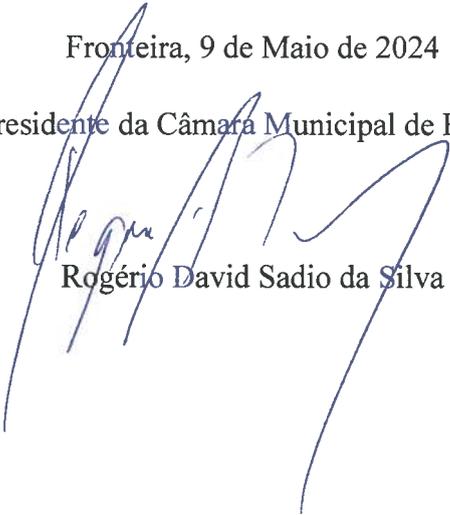
2.º Data/hora de entrada da proposta, tendo prioridade a proposta apresentada em primeiro lugar.

- Abertura das propostas.

As propostas serão abertas no dia 3 de junho de 2024, pelas 15H00, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Fronteira.

Fronteira, 9 de Maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Fronteira


Rogério David Sadio da Silva